



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO**

**EDITAL CR Nº 3, DE 22 DE MAIO DE 2024**

*Comunica abertura de inscrições para o cargo de Juiz(a) do Trabalho Substituto(a) do 1º Núcleo Piloto de Justiça 4.0, pelo critério de antiguidade.*

O DESEMBARGADOR CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a abertura de inscrição para a vaga de Juiz(a) do Trabalho Substituto(a) do 1º Núcleo Piloto de Justiça 4.0 do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, a ser preenchida mediante habilitação dentre todos(as) os(as) atuais Magistrados(as) Substitutos(as) do TRT da 2ª Região.

Parágrafo único. A escolha do(a) Magistrado(a) se dará pelo critério de antiguidade.

Art. 2º A designação terá duração de 1 (um) ano e ocorrerá em prejuízo da designação atual do(a) Magistrado(a).

Art. 3º As inscrições deverão ser encaminhadas via *email*, utilizando-se o endereço institucional do Magistrado, à Secretaria da Corregedoria Regional ([seccorreg@trt2.jus.br](mailto:seccorreg@trt2.jus.br)), no prazo de 5 (cinco) dias.

Art. 4º O início da designação do(a) Juiz(a) do Trabalho Substituto(a) do 1º Núcleo Piloto de Justiça 4.0 dar-se-á em data a ser definida no ato de designação, após a apuração do resultado do presente concurso.

Art. 5º A documentação pertinente ao presente Edital constará nos autos da Consulta Administrativa nº 0000492-28.2024.2.00.0502, no Sistema PJeCOR.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

**EDUARDO DE AZEVEDO SILVA**  
Desembargador Corregedor Regional

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

